



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2017

CONTRATO Nº: 51/2016

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/01/2017, D.O.U. Nº 18, Seção 3, Pág. 88.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 51/2016, para correção de erro material de digitação, constante no Inciso III, Cláusula Vigésima Terceira - Da Sujeição à Lei 8.666/1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

onde se lê: “As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) correrão à conta de Fonte 151, conforme Notas de Empenho n^{os} 2016NE800033 e 2016NE800035, de 22/12/2016.”;

leia-se: “As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) correrão à conta de Fonte 151 - Funcional Programática 08.122.2122.2000.0001, conforme Notas de Empenho n^{os} 2016NE800029 e 2016NE800030, de 22/12/2016.”.

Brasília-DF, 26 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/05/2017, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481252** e o código CRC **B45C8B83**.

Referência: Processo nº 71000.011478/2016-89

SEI nº 0481252